



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

COREN-PI/LS 06
SERVIDOR

PORTARIA Nº 0377, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada nesta Autarquia sob o nº 24269/20, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes – Coren-PI nº 129461-ENF** para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente à denúncia de negligência e desrespeito a paciente, em desfavor de profissional de enfermagem, lotado no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, localizado no município de Teresina - PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de novembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antonio Francisco Luz Neto

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF